



PORTARIA Nº 06/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por Agente de Contratação, a ser designado pela autoridade competente;

RESOLVE:

1º. Ficam designados para exercerem a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** nos processos licitatórios instaurados com fundamento no artigo 8º e 176, inciso 1, da Lei nº 14.133/2021, os servidores **WALLYSSON MACHADO CANUTO**, portador do CPF. nº 378.XXX.XXX-00, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão de Contratação de Licitações e Contratos Administrativos, **GLEYDSON DE GODOY JORGE**, portador do CPF. 310.XXX.XXX-00, ocupante do Cargo de Assessor da Secretaria de Governo e Administração **WELLINGTON MORAIS PEREIRA**, portador do CPF. nº 416.XXX.XXX-03, ocupante do Cargo de Diretor Administrativo e **ANA PAULA DA SILVA GOMES**, portadora do CPF. nº 329.XXX.XXX-73, ocupante do Cargo de Diretora Técnica Administrativa, para tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dando impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, acompanhar os trâmites da licitação promovendo diligências, conduzindo e coordenando a sessão pública da licitação e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação.

2º. O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Prefeitura Municipal de Juquiá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
email: gabinete@juquia.sp.gov.br



3º. Ficam designados para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

Adriana Cunha Lopes
Daniele Aparecida de Oliveira
Giovani Arcanjo dos Santos Vieira
Antonieta Jaze Cavalcante
Ademilson Diz
Carlos Seie Tome
Celia Yoshie Baba
Wellington Moraes Pereira
Delma Cristina Muniz Nunes Maia
Elton Ribeiro de Lima
Fernanda Patricia Nardino
Carla Aparecida Graná Pinto
Paulo Vitor dos Santos Filho
Jerdison Wagner de Souza
Wallysson Machado Canuto
Ivani de Sousa Muniz Silva
Joelma de Lima Rodrigues Vieira
Janete Florindo
Karen Carniato Bauleo Barbosa
Ana Paula da Silva Gomes
Maria Aparecida Cavalcanti Vilanova
Michel Eduardo Vassão de Paula
Juliana dos Santos Leal
Faisal Chaito
Odair Fernando de Mattos Filho
Daniel Bastos Coletti
Renata Motta Lima Silva de Souza
Roberto Hideki Fugimoto
Rogerio Satoshi Ura
Simone Cardoso Xavier Cavalcante
Soraia Veiga Martins
Roseli Rodrigues
Suelen Aparecida da Silva
Ted Henrique de Moraes Moreira
Tiago Guimarães Langer
Vamir dos Santos
Daniele Santos Siedlarczyki
Barbara Alves de Moraes Florêncio

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
email: gabinete@juquia.sp.gov.br



Igor Froes
Maria Gabriela da Silva
Gleydson de Godoy Jorge
Hadije Chaito
Gabriel Batistella de Almeida
Cyntia dos Santos
Victor Batista Sanches
Jessica Andrade Florêncio Diegues

4º. Conforme dispõe o item “L”, do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, ficando composta pelos seguintes servidores:

Adriana Cunha Lopes
Antonieta Jaze Cavalcante
Celia Yoshie Baba
Daniele Aparecida de Oliveira
Delma Cristina Muniz Nunes Maia
Elton Ribeiro de Lima
Daniele Santos Siedlarczyki
Barbara Alves de Moraes Florêncio
Gabriela Damasceno Amorim de Oliveira
Maria Gabriela da Silva
Fernanda Patricio Nardino
Jerdison Wagner de Souza
Joelma de Lima Rodrigues Vieira
Karen Carniato Bauleo
Maria Aparecida Cavalcanti Vilanova
Michel Eduardo Vassão de Paula
Renata Motta Lima Silva de Souza
Roberto Hideki Fugimoto
Roseli Rodrigues
Rogerio Satoshi Ura
Simone Cardoso Xavier Cavalcante
Soraia Veiga Martins
Suelen Aparecida da Silva
Ted Henrique de Moraes Moreira
Tiago Guimarães Langer
Vamir dos Santos
Gleydson de Godoy Jorge
Hadije Chaito
Gabriel Batistella de Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
email: gabinete@juquia.sp.gov.br



Cyntia dos Santos
Victor Batista Sanches
Jessica Andrade Florêncio Diegues

5º. Os membros da comissão de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

6º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE JANEIRO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal